

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
POLO CONSELHEIRO LAFAIETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE / SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2020/UAB/SEMED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 1.935/2020, instituída pela Secretaria de Educação de Conselheiro Lafaiete no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB, para atuar no Polo UAB do Município de Conselheiro Lafaiete.

CONSIDERANDO que a Universidade Aberta do Brasil - UAB é uma rede formada por instituições públicas que oferecem cursos de nível superior, por meio de educação a distância, possuindo unidade em funcionamento em Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que o Sistema UAB é coordenado pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES;

CONSIDERANDO que a CAPES publicou no Diário Oficial da União, a Portaria nº 232 de 2019, que regulamenta as funções e o processo seletivo de coordenadores para os polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

CONSIDERANDO que a seleção de candidatos será regida conforme as instruções das Portarias Capes;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções da Portaria Capes 183/2016, Portaria Capes 232/2019 e pelos princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no texto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2. DA VAGA

Uma vaga para Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

3.1 Ser graduado em nível superior.

3.2 Ser professor da rede pública de ensino municipal atendendo os requisitos da Lei Federal 11.273/2006.

3.3 Ser agente público vinculado em cargo efetivo, com no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino do Município de Conselheiro Lafaiete.

3.4 Residir no município do Polo UAB ou municípios limítrofes.

3.5 Ter disponibilidade de horário conforme estabelecido neste Edital, inclusive para acompanhar as atividades presenciais aos sábados e domingos.

3.6 Ter experiência mínima de um ano no Magistério.

3.7 Ser efetivo, empossado e ter cumprido o período probatório para efetivação ao cargo público do órgão mantenedor (Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete).

4. DA FUNÇÃO

4.1 Função: Coordenador de Polo UAB.

4.2 Descrição das atividades: Gestão e administração do Polo UAB – Conselheiro Lafaiete.

4.3 Regime de Trabalho: Carga Horária mínima de 20 horas semanais, podendo ser ampliada, inclusive com prestação aos sábados e domingos, de acordo com o Calendário Acadêmico do Polo UAB, a ser definido conforme regulamento próprio.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrições: 25/08/2020 a 31/08/2020.

5.2 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico [educacao.pedagogico@conselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:educacao.pedagogico@conselheirolafaiete.mg.gov.br) no qual deverão ser inseridos os documentos listados no item 6 (da documentação) juntamente com os documentos comprobatórios referentes ao item 3.

5.3 Para fins de identificação, ao efetuar a inscrição, no campo Assunto do e-mail o candidato deverá preencher o seu nome completo de modo a facilitar a sua identificação.

5.4 Devido à necessidade de diminuição do fluxo de pessoas e de se evitar aglomeração, não será permitida outra forma de realização de inscrição.

5.5 Após a inscrição, não será permitida a inclusão de novos documentos.

5.6 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada automaticamente.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado.

6.2 Currículo Lattes devidamente documentado.

6.3 Comprovante de formação superior.

6.4 Comprovante de endereço.

6.5 Cópia do RG.

6.6 Cópia do CPF.

6.7 Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

6.8 Cópia de documentação que comprove mínimo de um ano de experiência no Magistério Básico.

6.9 Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB.

6.10 Declaração do candidato sobre a disponibilidade para dedicação integral ao polo, para viagens a trabalho, inclusive para acompanhar as atividades presenciais aos sábados e domingos. (modelo – Anexo II)

6.11 Declaração do candidato de que possui domínio no uso do computador, internet, web conferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem. (modelo - Anexo III)

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será realizada pela comissão de seleção designada pela Secretaria de Educação de Conselheiro Lafaiete, conforme os seguintes critérios:

7.1.1 Verificação da apresentação dos documentos exigidos no item 6;

7.1.2 A ausência de documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a ocupação da função previstos no item 3 deste edital leva a desclassificação do candidato;

7.1.3 A classificação será em ordem crescente de pontuação conforme tabela anexa (anexo IV);

7.1.4 A atribuição de pontuação ocorrerá conforme verificação dos documentos comprobatórios exigidos no item 6 deste edital.

7.2 Os critérios de desempate são assim estabelecidos, na seguinte ordem:

I - Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003;

II - Melhor classificação em Concurso Público, referente ao cargo efetivo;

III - Maior idade.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1 O resultado da seleção obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida nos critérios de seleção.
- 8.2 O resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.
- 8.3 O resultado final será publicado após o período previsto para recursos.

## 9. DO RECURSO

- 9.1 Caberá recurso por meio de requerimento escrito e devidamente fundamentado, em qualquer ato do processo seletivo simplificado publicado, diretamente à comissão especial do processo seletivo simplificado, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar, a ser apresentado nos moldes do modelo do Anexo V.
- 9.2 O recurso (Anexo V deste Edital) deverá ser encaminhado através do endereço eletrônico [educacao.pedagogico@conselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:educacao.pedagogico@conselheirolafaiete.mg.gov.br), devendo o candidato informar no campo Assunto do e-mail "Recurso Edital Nº 001/2020/UAB/SEMED".
- 9.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar, ou aqueles não fundamentados, e que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 9.4 O prazo para divulgação do parecer do recurso será de 01 (um) dia útil.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 A convocação será realizada pela Secretaria de Educação de Conselheiro Lafaiete após a publicação do resultado final, mediante demanda.

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES

1. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES.
2. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo.
3. Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos.
4. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso.
5. Articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo.
6. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas.
7. Acompanhar e gerenciar o recebimento de material no polo.
8. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos.
9. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
10. Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos.
11. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos.
12. Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
13. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre.
14. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade.
15. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e da IPES atuantes no mesmo.
16. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator.
17. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED.

18. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à CAPES.
19. Organizar, a partir de dados das IPED presentes no polo, calendário acadêmico 4 administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos.
20. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais.
21. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão.
22. Participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB.
23. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão da ausência, no sentido de promover a sua permanência e aproveitamento no curso.
24. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre.
25. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações, em conformidade com o Termo de Compromisso do Coordenador de Polo UAB.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designado pela Secretaria de Educação de Conselheiro Lafaiete.
- 12.2 Este edital é regulado pela Portaria Capes 183/2016, Portaria Capes 232/2019 e pelos princípios constitucionais que regem a administração pública.
- 12.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.4 Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em ata.
- 12.5 O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.
- 12.6 A concessão de bolsa ao Coordenador do Polo está subordinada estritamente aos termos da legislação e regulamentações da DED/CAPES.
- 12.7 A validade do processo seletivo é de quatro anos. Em caso de substituição do coordenador, a Capes fixará prazo para que o mantenedor realize novo processo seletivo.

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2020.

---

Presidente da Comissão Organizadora

---

1ª Secretária

---

2ª Secretária

---

Secretário Municipal de Educação de  
Conselheiro Lafaiete

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB

Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Título de Eleitor:

RG:

Endereço residencial:

Telefone de contato:

Email para contato:

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II  
Declaração de Disponibilidade  
Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro à comissão Especial do Processo  
Seletivo Simplificado que tenho disponibilidade para dedicação integral ao polo UAB –  
Conselheiro Lafaiete, para viajar atendendo as demandas do trabalho, inclusive para  
acompanhar as atividades presenciais aos sábados e domingos.

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura

ANEXO III  
Declaração de Capacidade Técnica  
Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro à comissão Especial do Processo  
Seletivo Simplificado que tenho conhecimento e domínio no uso de computador,  
internet, web conferência, videoconferência e ambiente virtual de aprendizagem.

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO IV  
TABELA DE PONTUAÇÃO  
Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB

CRITÉRIOS	VALORES	TOTAL PONTUAÇÃO
Especialização na área da educação	03 pontos	03
Mestrado na área da educação	04 pontos	04
Doutorado na área da educação	04 pontos	04
Experiência Profissional na Coordenação de polo UAB	02 pontos por ano completo de experiência (máximo 5 anos)	Até 10 pontos
Experiência docente na Educação básica	01 ponto por ano completo de experiência (máximo 10 anos)	Até 10 pontos
Cursos de Capacitação/Formação, Seminários, Colóquios, Ciclos de Formação, Fóruns, Simpósios, conferências, encontros de coordenadores pela IEs com foco para Educação a distância com no mínimo 10 horas (até 6 certificados)	01 ponto para cada certificado	06
Curso de Aperfeiçoamento ou extensão em plataformas moodle através de EAD desde que apresentem carga horária igual ou superior a 180 horas (até 3 certificados)	01 ponto por curso	03
<b>TOTAL DE PONTOS ACUMULADOS PELO CANDIDATO</b>	-----	<b>40</b>

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TÍTULOS**  
**Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB**

Especialização	Cópia de diplomas, frente e verso
Mestrado	
Doutorado	
Experiência profissional na coordenação de polo UAB	Declaração expedida pela CAPES
Experiência na docência da Educação Básica (até 10 pontos)	Contagem de tempo ou declaração expedida pela SME
Cursos de capacitação/formação, seminários, colóquios, ciclos de formação, fóruns, simpósios, conferências, encontros de coordenadores pela IEs com foco para a Educação a Distância com no mínimo 10 horas (até 6 certificados)	Cópia dos certificados, frente e verso
Curso de aperfeiçoamento, extensão em plataformas moodle através de EAD desde que apresentem carga horária igual ou superior a 180 horas (até 3 certificados)	Cópia dos certificados, frente e verso

ANEXO V  
FORMULÁRIO PARA RECURSO  
Processo Seletivo para Coordenador de polo UAB

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta comissão  
Especial do Processo Seletivo Simplificado

Objeto de contestação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os argumentos são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Documentos anexos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

OBS: A resposta do Recurso será enviada por email ao candidato.

## CALENDÁRIO

Etapa	Data
Divulgação do edital	
Inscrições	
Análise da documentação	
Divulgação do resultado preliminar	
Recurso contra o resultado preliminar	
Resultado final	

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.